

**RESOLUÇÃO N.º /2013**

**Recomenda ao Governo que prossiga as obras de construção do Túnel do  
Marão**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que prossiga as obras de construção do Túnel do Marão com vista à sua conclusão no mais curto espaço de tempo possível.

Aprovada em 15 de março de 2013

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)